



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 143, 23 de maio de 2013.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 127, DE 20 DE MAIO DE 2013

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso I, alínea *a*, da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com o deliberado na 205ª Sessão Ordinária, de 16 de maio de 2013, por ocasião do julgamento do Procedimento Administrativo nº 08190.020361/10-11, **decide**:

1. Acolher, por maioria, a questão de ordem concernente à preliminar do vício de iniciativa para a proposição;
2. Determinar, na íntegra, a imediata revogação da Resolução nº 152, de 7 de março de 2013, desconsiderando-se todas as alterações promovidas na Resolução nº 86, de 17 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT e de seu respectivo Conselho Institucional, bem como aquelas modificações realizadas na Resolução nº 65, de 17 de outubro de 2005, que dispõe sobre a instituição e organização das Câmaras de Coordenação e Revisão Especializadas e dá outras providências.
3. Com a revogação da Resolução nº 152, de 7 de março de 2013, estabelecer que as Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis retornarão ao *status quo ante*, com a composição de seus antigos integrantes (ANEXO I).
4. Após, archive-se o feito.

Original assinado
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Presidente do Conselho Superior



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

ANEXO I

CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS

Portaria n. 1376, de 23.11.05.

Portaria n. 1279, de 19/12/2007.

Portaria n. 305, de 16/03/2010 – Designação de novos Coordenadores (revogada pela
Portaria n 328, de 22/03/2010)

Portaria n. 1360, de 14/12/2011 – prorroga mandato até 30/03/2012

Portaria n. 665, de 13/06/2012 – prorroga e designa mandatos até 30/08/2012

Portaria n. 675, de 14/06/2012 – altera designação 1ª Cível

Portaria n. 154, de 15/02/2013 – prorroga mandato até 31/03/2013

1ª Câmara Cível Especializada <i>Patrimônio Público e Social</i>	
Coordenadora	Dr. Eduardo Albuquerque
1º Membro Titular	Dr. Dorival Barbosa Filho*
2º Membro Titular	Dr. Alexandre Sales de Paula e Souza*
*Promotor de Justiça	

2ª Câmara Cível Especializada <i>Tributário e outros</i>	
Coordenadora	Dra. Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves
1º Membro Titular	Dra. Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub
2º Membro Titular	Dr. Vítor Fernandes Gonçalves

3ª Câmara Cível Especializada <i>Meio Ambiente e Ordem Urbanística</i>	
Coordenador	Dr. Maria de Lourdes Abreu
1º Membro Titular	Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima
2º Membro Titular	Dr. Adauto Arruda de Moraes

4ª Câmara Cível Especializada <i>Saúde, Idoso e Portador de Deficiência</i> <i>Portaria n. 1376, de 23/11/2005</i>	
Coordenadora	Dra. Tânia Maria Nava Marchewka
1º Membro titular	Dra. Cristina Rasia Montenegro*
2º Membro Titular	Dr. Carlos Gomes
*Promotora de Justiça	

5ª Câmara Cível Especializada <i>Fundações, Reg. Públicos, Criança e Adolescente, Mulher e Filiação</i> <i>Portaria n. 1376, de 23/11/2005</i>	
Coordenador	Dr. Jair Meurer Ribeiro
1º Membro titular	Dr. Diaulas Costa Ribeiro*
2º Membro Titular	Dr. José Firmo Reis Soub
*Promotor de Justiça	

6ª Câmara Cível Especializada <i>Consumidor e Educação</i>	
Coordenadora	Dra. Maria Aparecida Donati Barbosa
1º Membro Titular	Dr. Roberto Carlos Silva*
2º Membro Titular	Dra. Helena Cristina Mendonça Mafra
*Promotor de Justiça	

Quadro Conjunto de Suplentes das Câmaras Cíveis Especializadas Portaria nº 1632, de 22/12/05.
Dr. José Valdenor de Queiroz Júnior – designado Procurador Distrital
Dra. Cátia Gisele Martins Vergara – solicitou desligamento
Dra. Cristina Rasia Montenegro

Quadro Conjunto de Suplentes das Câmaras Cíveis Especializadas Portaria nº 633, de 20/06/07.
Dr. Adauto Arruda de Moraes (convocado na 3ª Cível)
Dr. Roberto Carlos Silva (Convocado na 6ª Cível)
Dra. Eline Levi Paranhos (Port. 273, 02/04/08)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 128, DE 16 DE MAIO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Decisão nº 117 do eg. Conselho Superior, de 25 de janeiro de 2013, publicada em 25 de fevereiro de 2013, relativa à instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 08190.048311/12-42;

CONSIDERANDO o Memorando nº 080/GCG/2013, de 8 de maio de 2013, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos Procuradores de Justiça Conceição de Maria Pacheco Brito – Presidente, Mário Perez de Araújo e José Eduardo Sabo Paes, **decide**:

PRORROGAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 172ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2013, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de maio de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Original assinado

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 129, DE 16 DE MAIO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Promotor de Justiça Huerlin Hueb, designado pela Decisão nº 126, de 6 de maio de 2013, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048316/12-66, **decide:**

DESIGNAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 172ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2013, o Promotor de Justiça CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR, para constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048316/12-66.

Original assinado
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2013**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Mark & Silva Construtora Ltda. - ME, com valor global de R\$370.000,10.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Pregoeira MPDFT

Sumário

Capa.....	p. 1
Conselho Superior.....	p. 2
Decisão Conselho Superior 127/2013.....	p. 2
Decisão Conselho Superior 128/2013.....	p. 5
Decisão Conselho Superior 129/2013.....	p. 6
Secretaria-Geral.....	p. 7
Resultado de Julgamento de Licitação 12/2013.....	p. 7
Sumário.....	p. 8